



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 601 /2020

Alagoinha, 21 outubro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando o requerimentos de fêria protocolado na Sec. Municipal de Administração, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **OUTUBRO/2020**, aos servidores deste Município, abaixo relacionados, considerando o período aquisitivo e de gozo, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS –2019/2020
- b) ANTONIO SEVERINO DE ARAÚJO – 2018/2019
- c) CARLOS ALBERTO DA SILVA MELO – 2019
- d) CARLOS ANTONIO DA SILVA LUDUVICO – 2019/2020
- e) CLEONICE OLIVEIRA LINS DE ALBUQUERQUE – 2019
- f) JACIELLY DE ALMEIDA FARAIS - 2019
- g) JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO – 2019/2020
- h) JOSÉ NAZARÉ CARDOSO – 2019/2020
- i) JOSEFA ADRIANA MINERVINO DOS SANTOS – 2017
- j) MICHAEL FERNANDES DA SILVA – 2017
- k) PAULO ROBERTO DIAS CARDOSO - 2018
- l) SEVERINO INÁCIO DE FARIAS FILHO – 2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 de outubro de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
M. R. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Prefeita Municipal

ALAGOINHA
Com respeito a todos



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 602 /2020

Alagoinha, 21 outubro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **OUTUBRO/2020**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) EDILSON SANTOS DA CRUZ – 2019/2020
- b) EVERTON LINDOLFO DA SILVA - 2019/2020
- c) JOSÉ FÉLIX DE BRITO JÚNIOR – 2019
- l) RITA DE CASSIA LACERDA MACEDO – 2018
- d) MARIA APARECIDADE DOS SANTOS BRITO - 2019/2020
- e) MARIA DA GLORIA FELICIANO DA SILVA – 2019/2020
- f) MARIA GEANE ALVES SOARES - 2019/2020
- g) MARIA HELOIZA DE ANDRADE AUGUSTO - 2019/2020
- h) SEVERINA ALVES SALUSTIANO - 2019/2020
- i) SEVERINO LAELSON SALUSTIANO DE ARAÚJO - 2019/2020
- j) WILIIAN DO NASCIMENTO SILVA - 2019/2020

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 de outubro de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

ALAGOINHA
Com respeito a todos



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 603 /2020

Alagoinha, 16 de novembro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando o requerimentos de fêria protocolado na Sec. Municipal de Administração, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **NOVEMBRO/2020**, aos servidores deste Município, abaixo relacionados, considerando o período aquisitivo e de gozo, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ANTONIO LUIZ DA SILVA – - 2019/2020
- b) LEONIDES CESAR DA SILVA - - 2019/2020
- c) LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA - 2019/2020
- d) RONALDO HONORATO DE LIMA - - 2019/2020
- e) SEVERINO GADELHA DA SILVA - 2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2020.

M. R. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

ALAGOINHA
Com respeito à todos



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 604 /2020

Alagoinha, 16 de novembro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **NOVEMBRO/2020**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ADENILSON DA SILVA BATISTA - 2019/2020
- b) ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA JUNIOR - 2019/2020
- c) CLENILDA ALVES BARBOSA CRUZ - 2019/2020
- d) DAVYD PEREIRA DE SOUZA - 2019/2020
- e) DIANA DE ARAÚJO FRANCISCO - 2019/2020
- f) EDNA VITORINO DIAS - 2019/2020
- g) EDUARDA DE LIMA AMARANTE - 2019/2020
- h) FLAVIANA FIRMINO DO NASCIMENTO SANTOS - 2019/2020
- i) JOELSON DANTAS DINIZ - 2019/2020
- j) JOSÉ ONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA - 2019/2020
- k) JOSEFA PEREIRA DE SOUZA BALBINO - 2019/2020
- l) JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA 2017/2018
- m) JUSSARA MOREIRA DE SOUZA PONTES - 2019/2020
- n) KESIA TRAJANO DIAS - 2019/2020
- o) LILIANE RODRIGUES ALVES - 2019/2020
- p) MARIA JOSÉ TEREZINHA DA CONCEIÇÃO - 2019/2020
- q) MARILUCE TRAJANO FRANCISCO - 2019/2020
- r) MAYANNA KELLI DE OLIVEIRA DANTAS - 2019/2020
- s) PALOMA MACHADO FERREIRA - 2019/2020
- t) PETRONILSON FIRMINO DE ANDRADE JUNIOR - 2019/2020
- u) SABRINA KEZLEY DE FARIAS ALVES RODRIGUES - 2019/2020
- v) SEVERINO FELIX DOS SANTOS - 2019/2020
- w) TEREZA SONIA RAMALHO RODRIGUES – 2018/2019
- y) VALMIR LINO TARGINO - 2019/2020

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 605 /2020

Alagoinha, 30 novembro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para **R\$ 52,20 (CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, o mês de **NOVEMBRO /2020**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, **calculada pelo IBGE, no período.**

Art. 3º - O valor venal para efeito de avaliação, do valor ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019 e convertendo-se pelo valor da **URF/AHA, de NOVEMBRO/2020**, passa a valer **R\$ 36.723,74**, equivalente a 703,52 UFRs e o da praça II, de Taxi, é de **R\$ 26.342,21**, equivalente a 504,64 UFRs.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 30 de novembro de 2020.


MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

ALAGOINHA
Com respeito a todos



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 606 /2020

Alagoinha, 02 de dezembro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para **R\$ 52,65 (CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, o mês de **DEZEMBRO /2020**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, **calculada pelo IBGE, no período.**

Art. 3º - O valor venal para efeito de avaliação, do valor ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019 e convertendo-se pelo valor da **URF/AHA, de DEZEMBRO/2020**, passa a valer **R\$ 37.040,33**, equivalente a 703,52 UFRs e o da praça II, de Taxi, é de **R\$ 26.569,30**, equivalente a 504,64 UFRs.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 02 de dezembro de 2020.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita Municipal

ALAGOINHA
Com respeito a todos



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 607 /2020

Alagoinha, 14 de dezembro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando o requerimentos de fêria protocolado na Sec. Municipal de Administração, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **DEZEMBRO/2020**, aos servidores deste Município, abaixo relacionados, considerando o período aquisitivo e de gozo, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) EDLANE SARMENTO SOARES DE SOUSA – 2019/2020
- b) LUCIANO ALMEIDA DE ARAÚJO – 2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2020.

M. R. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

ALAGOINHA
Que responde a todos



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 608 /2020

Alagoinha, 14 de dezembro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando o pedido baseado no inciso VII, do art. 32, da Lei Municipal nº 204/2006 – Estatuto do Servidor Público do Município de Alagoinha, protocolado em 14.12.2020, e, conforme o Parecer Jurídico favorável nº 34/2020, prolatado pela Procuradoria Jurídica deste Município e ratificado pela Gestora deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do inciso VII, do art. 32, da Lei Municipal nº 204/2006 – Estatuto do Servidor Público do Município de Alagoinha, por prazo probatório, conceder VACÂNCIA à Técnico(a) de Laboratório, efetiva, **LILIANE RODRIGUES ALVES**, mat. 0005290, por haver sido convocada à tomar posse em cargo público inacumulável, no Município de Juarez Távora-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Parágrafo Primeiro: A vacância ora concedida, fica condicionada a apresentação à Secretaria de Administração deste Município, no prazo de 30(trinta) dias, portaria de nomeação em cargo de provimento efetivo no Município que a convocou, sob pena de ser revogada a presente concessão.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegra-se ao cargo que neste ocupava.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2020.

M. R. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 609 /2020

Alagoinha, 14 de dezembro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **DEZEMBRO/2020**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – 2019/2020
- c) DIOCLECIANO FERREIRA DE LIMA 2018/2019
- d) IZABELYTA CAVALCANTE NUNES SOBRAL - 2018/2019
- e) JOÃO PAULO PRADO DE AGUIAR – 2019/2020
- f) JÚLIO CÉSAR APOLINÁRIO DA SILVA - 2019/2020
- g) KALIANE MARIA SANTOS MARANHÃO - 2019/2020
- h) MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA - 2019/2020
- i) MARLENE INÁCIO DE FARIAS - 2019/2020
- j) PATRICIA KELLY GUEDES MAIA – 2019/2020
- k) PIERRE MORAIS VIEIRA – 2015/2016
- l) RENATA DE ANDRADE SILVA - 2019/2020

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 610

Alagoinha, 14 de dezembro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c o art. 17, da Lei Municipal 413/2015,

Considerando, a servidora efetiva, DIANA DE ARAÚJO FRANCISCO DE ANDRADE, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, tendo a mesma, se graduado em ENFERMAGEM e aceitado atuar na atividade de ENFERMEIRA, em substituição da Enfermeira contratada, RENATA CLÁUDIA DA SILVEIRA FORTUNATO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 17, da Lei Municipal 413/2015, DESIGNAR, a servidora, DIANA DE ARAÚJO FRANCISCO DE ANDRADE, para desenvolver a atividade de Enfermeira, na UBSF-III, no Distrito de Jacaré, deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 14 de dezembro de 2020.

M. R. Farias Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

ALAGOINHA
Com respeito à todos



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 612 /2020

Alagoinha, 31 de dezembro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para **R\$ 53,11 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E ONZE CENTAVOS)**, o mês de **JANEIRO /2021**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, **calculada pelo IBGE, no período.**

Art. 3º - O valor venal para efeito de avaliação, do valor ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019 e convertendo-se pelo valor da **URF/AHA, de JANEIRO/2021**, passa a valer **R\$ 37.363,95**, equivalente a **703,52 UFRs** e o da praça II, de Taxi, é de **R\$ 26.801,43**, equivalente a **504,64 UFRs**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 31 de dezembro de 2020.

M. R. Farias

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita Municipal

ALAGOINHA
Com respeito à todos